




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA  
Endereço: BR 465, KM 7, Seropédica, CEP: 23890-000  
Telefone: (21) 2681-4610, 2681-4611 – E-mail: gabinete@ufrj.br

**Portaria nº 017/GR, de 04 de janeiro de 2018**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ,

- RESOLVE**
- I designar **ANTONIO CARLOS DE SOUZA ABOUD**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1080064; **JOSE ANTONIO AZEVEDO ESPINDOLA**, Pesquisador da Embrapa-Agrobiologia, matrícula SIAPE nº 13690592; **LUANA CARVALHO AGUIAR LEITE**, Registro Geral nº 12.542.062-0, DETRAN/RJ; **MARCIO DE ALBUQUERQUE VIANNA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1849562; **SHIRLENE CONSUELO ALVES BARBOSA**, Economista Doméstica, matrícula SIAPE nº 1753152 e **TARCI GOMES PARAJARA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2181650, para comporem a Equipe para elaboração e execução do **Projeto de Formação Agroecológica e Cidadã para a Juventude Rural**, financiado por meio de Termo de Execução Descentralizada – TED, da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário/MDA, sob a supervisão da **Assessoria Especial de Uso Social da Terra da UFRRJ**;
  - II atribuir ao Professor **ANTONIO CARLOS DE SOUZA ABOUD** a Coordenação Geral do Projeto;
  - III atribuir à Economista Doméstica **SHIRLENE CONSUELO ALVES BARBOSA**, a Coordenação Adjunta do Projeto;
  - IV atribuir ao Professor **TARCI GOMES PARAJARA** a Coordenação Regional do Projeto - Baixada Fluminense;

- V atribuir ao Professor **MARCIO DE ALBUQUERQUE VIANNA** a Coordenação Regional do Projeto - Baía da Ilha Grande;
- VI atribuir ao Pesquisador da Embrapa-Agrobiologia, **JOSE ANTONIO AZEVEDO ESPINDOLA** a Coordenação Regional do Projeto - Região Serrana;
- VII atribuir à **LUANA CARVALHO AGUIAR LEITE** a Representação da Sociedade Civil do Projeto - Regiões Norte e Noroeste Fluminense.
- VIII fazer cessar, a partir desta data, a Portaria nº 890/GR, de 29 de junho de 2017.

  
**Ricardo Luiz Louro Berbara**  
Reitor da UFRRJ